



DECRETO Nº 32.168/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1649 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluído do Decreto, relacionada abaixo, o servidor designado para:

Nome	Mat.	Decreto	Revoga em
LUCIANA NEIDE WOJCIK FG DIREÇÃO CMEI'S	9424	D31.498/17	30/04/18

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de maio de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL